



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS UFRJ – MACAÉ “PROFESSOR ALOÍCIO TEIXEIRA”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PRODUTOS BIOATIVOS E BIOCÊNCIAS (PPG-PRODBIO)

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO PPG-PRODBIO

DATA:	17.07.2014	HORA:	10:00h	SALA:	302
-------	------------	-------	--------	-------	-----



Ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, na sala 302, Polo Novo Cavaleiros - IMMT, foi realizada a trigésima terceira reunião ordinária dos membros do Programa de Pós-Graduação em Produtos Bioativos e Biotecnologias (PPG-PRODBIO) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Campus Macaé – Professor Aloísio Teixeira. Estiveram presentes, professor Leonardo Paes Cinelli (coordenador do PPG-ProdBio) e a representante discente Evelyn M. Reis. O prof. Leonardo Cinelli, coordenador deste PPG, inicia à reunião, relatando a composição da pauta: **1- Ata de 07.05.2014; 2- Homologação do resultado da prova de proficiência em Inglês; 3- Aprovação da prorrogação do prazo de defesa; 4- Utilização da verba PROAP; 5- Homologação das defesas de dissertações; 6- Disciplinas oferecidas em 2014-2; 7- Seleção de ingresso para o PRODBIO 2014-2; 8- Homologação da lista de aquisição de capital/equipamentos para o PRODBIO via PR3.** Inicialmente foi solicitado pelo professor Leonardo Cinelli a inclusão de dois pontos extrapauta: **9- documentos necessários para a solicitação e aprovação de estágio de pós-doutoramento, sem agência financiadora, no PPG-ProdBio e 10- indicação da documentação solicitada pela CAPES como “relatório do bolsista”.** Ambos os pontos tiveram aprovação para serem incluídos em pauta. Seguindo os trâmites normais o Coordenador relatou os seguintes informes e assuntos gerais, a saber: **A)** as disciplinas “Desenvolvimento de vacinas” submetida pelo Prof. Jorge Luiz da Cunha Moraes e “Métodos cromatográficos e eletroforese capilar” foram encaminhadas, respectivamente aos docentes Eldo Campos e Angélica Soares para darem seus pareceres sobre elas. Até o momento não foi recepcionada suas considerações. **B)** a possibilidade de aproveitamento de créditos de outros cursos de Pós-graduação da UFRJ ou de outra Universidade é possível, mas deve ser aprovada pelo Coordenador do PPG, segundo nosso Regulamento. Sendo assim, foi inserido no formulário da banca de acompanhamento um item especificando essa situação e dando aos membros da Banca de Acompanhamento a oportunidade de opinarem sobre esse aproveitamento de créditos, pois acredita-se que eles, juntamente com o orientador, são as melhores pessoas para avaliar a justificativa da realização de disciplinas fora desse PPG. Caso os membros da Banca não sejam favoráveis à disciplina o aluno, se desejar, poderá solicitar o aproveitamento dos referidos créditos no Colegiado do PPG. **C)** O Edital Pró-Equipamento está em fase final de envio do processo. Todavia, o prazo para envio não foi definido pela PR-2. A profa. Rosane, responsável por essa tarefa esta em constante contato com a PR-2 para obtenção de maiores informações. **D)** A submissão do APCN do Doutorado a CAPES está em sua fase final. **E)** A Comissão Organizadora da III Jornada de PG solicita a participação científica mais ativa dos docentes desse Programa. E os dados de inscritos mostram um valor baixo

de alunos de IC e pós-graduandos vinculados ao nosso PPG como participantes do evento.

F) A Coordenação do PPG-ProdBio agradece os professores que ministraram palestras ao longo do primeiro semestre de 2014, a saber: Maximiliana Sangoi, André Bonavita, Jorge Amir, Rosane Ribeiro, Thiago Barth, Magdalena Rennó, Adriana Gomes e Wilian. **G)** A indicação do coordenador da área de Farmácia ocorreu conforme votação online, a saber: Norberto Peporine Lopes, Armando da Silva Cunha, Sílvia S. Guterres, Celso V. Nakamura e Adriana Raffin. **H)** O CPGP-Macaé, conhecido como CEPguinho, foi publicada no BUFRJ nº 28, de 10 de julho de 2014, na página 06, a portaria 5010. **I)** O coordenador do PPG relata que a ausência da técnica Andrea se dá por estar de férias. **J)** A aluna Danielly (orientada pelo prof. Maximiliano) e Naiara (orientada pelo Profa. Magdaelna) não desejam receber bolsa de estudos e por essa razão a bolsa FUNEMAC foi repassada a aluna Michelle Kizuka. Finalizado, os assuntos e informes gerais, passa-se para as considerações dos pontos de pauta.

1 - Aprovada a ata da reunião ordinária de 07/05/2014, enviada anteriormente, via e-mail, aos docentes. Não foi recepcionado nenhuma sugestão de alteração. Todos foram favoráveis à homologação. **2-** Os alunos Ana Paula Moreira, Evelyn Mendonça Reis, Júlia da Luz Bueno e Milena C. Vidal foram aprovadas na prova de proficiência em língua inglesa ocorrida em 19/05/2014. Todos foram favoráveis à homologação. Importante evidenciar que os alunos João Paulo Albuquerque e Tatiane Rodrigues Moreira, matriculado no primeiro semestre de 2013 não foram aprovados. Os próprios e seus orientadores estão cientes do artigo 21 do Regulamento deste PPG, pois um comunicado foi enviados aos citados. **3-** Foi encaminhando à Coordenação do PPG solicitação de prorrogação de prazo de defesa do aluno Theo Aguilhera. Na carta há dois pontos a serem discutidos e aprovados. O primeiro trata da solicitação propriamente dita de prorrogação de prazo para que a defesa ocorra aos 30 meses. Todos foram favoráveis à aprovação. O segundo ponto refere-se a entrega do manuscrito. Sobre esse ponto todos foram favoráveis à desaprovação, visto que isso poderia servir como uma espécie de “jurisprudência” a ser utilizada no futuro por outros alunos. E esse tipo de conduta não é bem avaliado pelos órgãos superiores a que esse PPG está submetido. **4-** Foi sugerido pelo Coordenador do PPG que somente os alunos que não estejam inadimplentes com o Programa possam utilizar os recursos PROAP. Essa sugestão teve a aprovação de todos. Aqui cabe a ressalva de que foi encaminhado email para os docentes do PPG comporem uma Comissão para deliberar sobre a utilização desse recurso. Até o presente momento recepcionamos apenas o nome do Prof. Jackson e, por essa razão, essa comissão ainda não foi devidamente instituída. Se não houver essa Comissão grande parte desse recurso, ou este integralmente, será devolvido à CAPES. **5-** Os alunos matriculados em 2012 que tiveram suas Dissertações apresentadas e aprovadas foram: Bianca N. S. Paes Medina, Elisaldo M. Cordeiro, Isabela F. J. B. Costa, Klebea M. Carvalho, Luciana C. Nogueira, Maíra B. Marini, Marlon H. Araujo, Marta C. R. Leal, Orlando Salvador Neto, Regina C. A. Celestino, Roger C. Maia e Taísa F. Santos. Todos foram favoráveis à homologação das defesas. Cabe tornar evidente que os alunos: Adriany C. Marques, Daniele G. Santos, Jeniffer P. C. Gonçalves, Luis Fernando P. Azevedo e Théo M. A. Campos ainda não defenderam suas Dissertações e seu prazo de 24 já expiraram. Adicionalmente, só foi recepcionado pela Coordenação solicitação de prorrogação do último aluno. **6-** As

disciplinas: Desenvolvimento de fitoterápicos, estrutura de glicoconjugados, orientação científica I e II, Congressos I e II, Atividades didáticas, tópicos em modelagem molecular, pesquisa em Dissertação, papéis biológicos de glicanos, atividade anti-inflamatória, ensaios biológicos e biologia de artrópodes vetores serão oferecidas aos alunos do PPG. Todos foram favoráveis à aprovação. **7-** Foi feita consulta on line para saber se os professores do PPG gostariam que ocorresse seleção de mestrado no segundo semestre de 2014. Apenas 08 docentes responderam que gostariam que houvesse seleção, a saber: Juliana Montani, Nelilma Correia, Michelle Muzitano, Angelica Ribeiro, Paula Abreu, Magdalena Rennó, Ivana Leal e Jorge Cunha. Foi exposto pelo Coordenador sobre o prazo exíguo que há para a redação e publicação do Edital, realização da Seleção, homologação dos nomes e matrícula dos alunos. Ainda nessa consulta foi perguntado quem gostaria de participar da redação e seleção de mestrado. Todavia, somente 3 professores se prontificaram em participar de algum a dessas duas atividades (redação do edital e seleção propriamente dita). **8-** A lista de capital solicitada à PR-3 foi inicialmente obtida pela Profa. Juliana Montani que teve que se ausentar por motivos pessoais. Essa responsabilidade foi então incorporada pelo Prof. Jackson que listou os seguintes equipamentos: NoBreak, sistema de filtração, pletismografo de cauda para ratos (para medida não invasiva da pressão arterial), Sistema de cromatografia líquida AKTAPrime Plus, Destilador de água, Leitora para microplacas, Adaptadores para centrífuga, Central de Inclusão, Banho-maria redondo, AGITADOR KLINE COM TIMER DIGITAL, AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO, Aparelho Rotaevaporador completo, Carrinho para uso de laboratório, Máquina de gelo, Bomba de vácuo e ar comprimido, Sistema de purificação de água, Sistema de eletroforese vertical, Fluxo laminar, Autoclave, Estufa incubadora, Microscopio, liofilizador, CENTRIFUGA REFRIGERADA, Chiller (banho resfriador), Ultrafreezer Vertical, freezer, geladeira, ar condicionados. Para maior detalhamento, consulte arquivo na secretaria do PPG. Esta lista foi lida integralmente e todos os presentes foram favoráveis a aquisição dos equipamentos sendo estes alocados no local em que o professor que o solicitou/requisitou considerar mais apropriado. Este professor não se refere ao Coordenador do PPG que enviou e assinou a solicitação à PR-3 e sim aquele que fez a solicitação ao Prof. Jackson ou Profa. Juliana Montani. Deve-se evidenciar que essa demanda foi amplamente divulgada tanto em reuniões do PPG, quanto por email e tacitamente. **9-** Devido a uma solicitação de pós-doutoramento sem bolsa de agência financiadora, o Coordenador fez consulta à PR-2 e foi reportado que se houver a aprovação do candidato pelo Colegiado Deliberativo do PPG isso deveria ser lavrado em Ata e encaminhado à PR-2 para homologação. Diante desse quadro, há a necessidade de indicarmos quais seriam os pré-requisitos para a candidatura de um pós-doc no PPG nessas condições. É sugerido pelo Coordenador que o candidato entregue a seguinte documentação: carta assinada por um professor permanente se comprometendo com a supervisão, carta assinada pelo candidato aceitando a supervisão do referido professor e explicitando as razões que o motivou para realização de um estágio de pós-doc no PPG-ProdBio, projeto a ser desenvolvido em um prazo de 24 meses ou menor e CV Lattes atualizado do candidato e do supervisor. Esse pedido de pós-doc pode ser prolongado e para isso deve ser submetido ao mesmo processo adicionado de um relatório de atividades contendo os resultados obtidos e publicações. Todos foram favoráveis a esse

sistema de pós-doc sem agência de financiamento e a documentação exigida. **10-** A CAPES indica que deve ser entregue, quando solicitado, um relatório de atividades do bolsista. Todavia, não é definido o formato nem qualquer outro dado sobre esse relatório. O entendimento é que o Colegiado deve definir que formato é esse. Por essa razão, foi sugerido que o relatório seja composto por um relatório propriamente dito, contendo: introdução, metodologia, resultados, conclusão/discussão e referência, conforme adicionado no formulário de acompanhamento e o formulário assinado pelos membros da banca aprovando a apresentação e a parte escrita. A proposta foi aceita por todos os presentes. Sem mais, encerra-se a ata lavrada por mim, Leonardo Paes Cinelli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produtos Bioativos e Biociências.